



Ofício 095/98 - C

Campo Largo, 22 de Setembro de 1.998

Senhor Presidente,

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei nº 041/98, cuja súmula dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 938.431,00 (Novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais), para possibilitar a continuidade das obras de canalização do Rio Cambuí e de Pavimentação de Vias Urbanas.

Justifica-se a necessidade do presente pedido de Crédito Suplementar, uma vez que, quando da elaboração do orçamento de 1998, não se tinha conhecimento exato dos recursos que seriam destinados a estes convênios, visto que o orçamento foi elaborado no mês de setembro/97 e o convênio do Rio Cambuí foi firmado em 11/12/97. O mesmo ocorreu, em relação as obras de pavimentação, cujo convênio firmado superou em muito o valor estimado inicialmente.

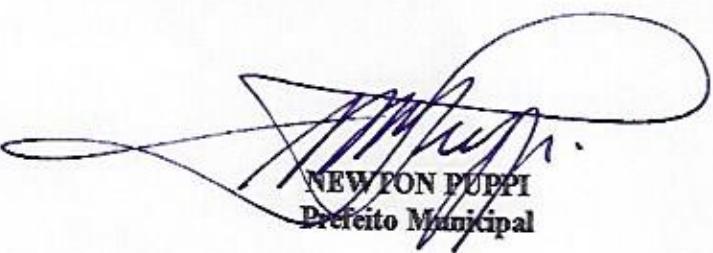
Outrossim informamos que do convênio nº 61 de 11/12/97 já foram repassados os seguintes valores:

16/02/98	-	R\$ 300.000,00
17/09/98	-	R\$ 350.000,00

Desta forma, existindo recursos financeiros disponíveis para estes fins específicos e prazos estipulados para a execução das referidas obras, que são de suma importância à Comunidade Campolarguense, contamos com efetiva participação dos integrantes desta Egrégia Casa de Leis na apreciação e aprovação, em regime de urgência do presente Projeto de Lei.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade, para renovarmos nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
NEWTON PUPPI  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAUL DA LUZ NEGRÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Nesta